



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ref.: 16/11/2021

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, em convocação para a realização da reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (CMS/RJ), no período das catorze horas e trinta minutos às dezoito horas, na Sala virtual da Plataforma Zoom, reuniram-se pelo segmento dos usuários: conselheira suplente Maria Carolina Lobão Del Castilho (Associação de Doulas do Estado do Rio de Janeiro – ADOULAS/RJ); conselheiro Rene Monteiro de Almeida Junior (Grupo Pela Vidda – GPV/RJ); conselheiro Carlos Alberto Bessa Menezes (Associação Cultural Recreativa Águia Negra – ACRAN); conselheiro Osvaldo Sérgio Mendes (Sindicato dos Trabalhadores Federais em Saúde e Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – SINDSPREV/RJ); conselheira Sônia Maria do Nascimento da Paixão (União de Negros Pela Igualdade do Rio de Janeiro – UNEGRO/RJ); conselheiro suplente Roberto Oliveira de Almeida (Associação dos CAPSI do Município do Rio de Janeiro – ACAMURJ); conselheiro Márcio Beman (Coselho Distrital de Saúde da AP 1.0); conselheiro Abílio Valério Tozini (Conselho Distrital de Saúde da AP 2.1); conselheira suplente Maria Edileusa Braga Freires (Conselho Distrital de Saúde da AP 2.1); conselheiro Marcelo Cláudio Nunes Deodoro (Conselho Distrital de Saúde da AP 2.2); conselheira Maria de Fátima ustavo Lopes (Conselho Distrital de Saúde da AP 3.1); conselheiro José Csme dos Reis (Conselho Distrital de Saúde da AP 3.3); conselheiro Ludugério Antônio da Silva (Conselho Distrital de Saúde da AP 5.1) e conselheira Neide Maria Neres Tinoco (Conselho Distrital de Saúde da AP 5.2). Pelo segmento dos profissionais de saúde: conselheira Lucimar Oliveira do Nascimento (Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Rio de Janeiro – SATEMRJ); conselheira Sheila Aguiar Marino (Sindicato dos Fonoaudiólogos do Estado do Rio de Janeiro – SINFERJ) e conselheira Valeska Holst Antunes (Sindicato dos Médicos do Município do Rio de Janeiro – SINMED). Pelo segmento dos gestores/ prestadores de serviços: conselheira Larissa Cristina Terzezo Machado (Secretaria Municipal de Saúde - SMS); conselheira Caroline Carvalho Caçador (Federação das Misericórdias e Entidades Filantrópicas e Beneficentes do Estado do Rio de Janeiro) e conselheira Maria de Lourdes Tavares Cavalcanti (Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ). **Pauta do dia:** Deliberação das Atas: 19/10/2021 e 26/10/2021. 1. Deliberação dos Processos – 10 minutos. Processo 09/004233/2016. Assunto: Descredenciamento de 07 leitos da UTI Adulto Tipo II do Hospital Federal de Bonsucesso – CDS da AP 3.1; Processo 09/005568/2021. Assunto: Desabilitação de 1(um) leito de UTI Pediátrico Tipo I do Hospital Mario Kroeft – CNES: 2269899 – CDS da AP 3.1; Processo 09/002459/2019. Assunto: Habilitação em serviço de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Vascular (Volume 1, 2 e 3), do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG) – CDS da AP 2.2; 2. Ponto fixo sobre a Covid-19 – 10 minutos. 3. E-mail do conselheiro Marcello Deodoro. Assunto: Aquisição e distribuição de preservativos masculinos e femininos nas Unidades de Saúde pela Prefeitura do RJ – 20 minutos. 4. Mudança da Sede do Conselho Municipal de Saúde – 30 minutos. 5. Deliberação do OFÍCIO S/SUBGERAL/CGCCA nº 1103/2021.



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ref.: 16/11/2021

Assunto: Publicação de Edital de Convocação Pública nº 007/2021 – 10 minutos. 6. E-mail do conselheiro Osvaldo Sérgio Mendes. Assunto: Empresa de Limpeza GMQ FACILITIS – 30 minutos. 7. Apresentação do trabalho individual de cada comissão temática – 30 minutos. 8. Informes da Secretaria Executiva – 10 minutos. 9 – Informes da Gestão da SMS – 10 minutos. 10. Informes do Colegiado – 5 minutos por conselheiro. Coordenação: Presidente do Conselho: Maria de Fátima Gustavo Lopes. Auxílio à Coordenação: Comissão Executiva: Usuários: Júlia Daniela de Castro, Morgana Eneile Tavares de Almeida, Neide Maria Neres Tinoco e Osvaldo Sérgio Mendes. Profissionais de Saúde: Lucimar Oliveira do Nascimento e Valeska Holst Antunes. Gestoras: Larissa Cristina Terrezo Machado e Liliane Cardoso de Almeida Leal. Moderadora: Secretária Executiva: Carmem Terezinha Gomes Sasaki. A reunião foi iniciada às 14 horas e 49 minutos com quórum previsto no Regimento Interno do CMS/RJ. A **Secretária Executiva Carmem Terezinha Gomes Sasaki** informou que recebeu uma ligação dos integrantes da Saúde do Trabalhador que comunicaram a ausência na reunião de hoje, devido a compromisso de agenda e pediram para agendar na próxima reunião ordinária a apresentação. Em seguida, a **Presidente do Conselho Municipal de Saúde Maria de Fátima Gustavo Lopes** fez o seguinte encaminhamento: o ponto sete será realocado no ponto quatro que ficou vago. Prosseguindo, a **Secretária Executiva Carmem Terezinha Gomes Sasaki** fez a leitura da pauta modificativa e, em seguida a colocou em votação, sendo aprovada pela maioria simples. Dando prosseguimento, colocou em votação as atas de 19/10/2021 e 26/10/2021, que foram aprovadas pela maioria simples. Continuando, em relação ao **ponto um**, informou que cada processo será votado separadamente. Primeira deliberação: processo 09/004233/2016. Assunto: Descredenciamento de 07 leitos da UTI Adulto Tipo II do Hospital Federal de Bonsucesso – CDS da AP 3.1. A **conselheira Valeska Holst Antunes** explicou que após o incêndio e a reforma, foi restabelecido o funcionamento do prédio do Hospital Federal de Bonsucesso (HFB), onde está localizada a UTI. Porém, dos dezessete leitos habilitados somente dez estão funcionando. A alegação da direção, que pediu o descredenciamento desses leitos, é que não tem espaço devido a reforma para colocar em funcionamento os outros sete. A gestão e também os integrantes do CDS da AP 3.1 fizeram a vistoria e confirmaram que somente dez leitos funcionam. Por isso, deram Parecer favorável, porém com a ressalva de um lamento pelo fato de ter ocorrido essa redução. Colocado em votação, o processo 09/004233/2016 foi aprovado pela maioria simples com cinco abstenções. A **conselheira Valeska Holst Antunes** justificou que optou pela abstenção porque percebe, infelizmente, que votar contrário não teria consequência. Contudo, é muito ruim que tenham essa redução não apenas pela questão da UTI, mas por achar que a avaliação técnica nossa, acaba repercutindo em redução de oferta de outros serviços, que podem depender depois da UTI, como transplante e uma série de outros serviços os quais deseja que sejam reabertos no HFB. Talvez essa redução de leitos possa atrapalhar que isso aconteça. Por isso, lamenta que isso escape da governabilidade do CMS/RJ de deliberar sozinho. **Continuando com o Ponto um**: Deliberação do processo 09/005568/2021. Assunto: Desabilitação de 1



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ref.: 16/11/2021

(um) leito de UTI Pediátrico Tipo I do Hospital Mario Kroeff – CNES: 2269899 – CDS da AP 3.1. A **conselheira Valeska Holst Antunes** informou que o pedido de esclarecimento é porque o Hospital Mario Kroeff há muitos anos não atende mais o público pediátrico. Então, é um leito que também está sem funcionar há muito tempo e não existe perspectiva desse leito voltar a atender pediatria. Por isso, estão desabilitando esse leito de UTI pediátrica. Entretanto, os leitos de UTI adultos se mantêm. Ao ser colocado em votação o processo 09/005568/2021, foi aprovado pela maioria simples. **Finalizando o ponto um:** Deliberação do processo 09/002459/2019. Assunto: Habilitação em serviço de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Vascular (Volume 1, 2 e 3), do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG), CDS da AP 2.2. A **conselheira Valeska Holst Antunes** informou tratar-se de um pedido de aumento de oferta para cirurgia vascular, inclusive a Vigilância Sanitária da Prefeitura do Rio fez as vistorias dando Parecer favorável. Informou ainda que a vistoria foi também realizada pelos integrantes do CDS da AP 2.2 que, por sua vez, deram Parecer favorável a habilitação. Colocado em votação o processo 09/002459/2019 foi aprovado pela maioria simples. **Ponto dois:** Ponto fixo sobre a Covid-19. Neste momento, o **coordenador do CIEVS RIO Caio Ribeiro** deu início a apresentação do Boletim Semanal referente ao Panorama atual do município do Rio de Janeiro, utilizando-se de recursos audiovisuais, comentando-os e explicando-os. Ao final, foi aberto o ciclo de perguntas e respostas. O **conselheiro Abílio Valério Tozini** informou que algumas pessoas estão dizendo que existe um aumento de incidência na faixa das crianças que não têm acesso as vacinas. Então, perguntou se a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) têm esse levantamento? O **coordenador do CIEVS RIO Caio Ribeiro** respondeu que não perceberam o impacto, ainda, do cenário epidemiológico desfavorável nessa faixa etária. Inclusive monitoram no CIEVS todos os surtos em escolas, tanto as privadas quanto as públicas. Disse que tiveram um pico de surto em junho, julho e agosto, mas que hoje têm o menor número de surtos em escolas. Por conta disso, não percebem o impacto negativo nas crianças, pois voltaram (a SMS) as aulas junto com a Secretaria Municipal de Educação (SME), com um protocolo bem discutido entre as duas Secretarias (SMS e SME), que até o momento está bem positivo. O **conselheiro José Cosme dos Reis** disse que todos tem conhecimento que estão se aproximando os dias festivos como o natal e carnaval. Então, perguntou se a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) têm algum esquema para esses dias, pois sabemos que são dias de muitas aglomerações nas praias e muitas pessoas que saem da cidade? O **coordenador do CIEVS RIO Caio Ribeiro** respondeu que no município do Rio de Janeiro, o CIEVS criou vários eventos testes como eventos feitos de bola e alguns eventos de música e de show. Informou que acompanharam esses eventos e avaliaram se a incidência nesses locais foi maior ou menor que na cidade. O resultado é que até o momento foram concluídos trinta eventos testes com monitoramento após catorze dias e, em todos os eventos a taxa de incidência no evento é menor do que na cidade. Ou seja, os eventos quando têm um protocolo sanitário bem estabelecido e o passaporte sanitário, isto é, só poderá ir ao evento quem tomou as duas doses da vacina. Se for idoso, deverá ter tomado as duas



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ref.: 16/11/2021

doses da vacina e também a dose de reforço. E, o que isso causa é que as pessoas não têm se contaminado nesses eventos. Mais para a frente irão analisar o cenário epidemiológico, obviamente, e caso o cenário seja desfavorável irão sugerir que se faça uma medida de prevenção e controle. No momento, os trinta eventos testes que fizeram indicam que, quando o evento teste é bem elaborado e bem discutido, não tem impacto negativo. A **conselheira Sônia Maria do Nascimento** informou que na AP 5.2 só tem um hospital municipal e hoje, por exemplo, na clínica da família na comunidade em que reside e que fica perto de um CIEP, não tem médico. Hoje, é o dia de prevenção à diabetes, mas como fazer o necessário à vida se não têm médicos na AP 5.2? Apesar de terem ACS e enfermagem, que poderá ser feita a cobertura vacinal da população caso a pessoa venha a passar mal, mas nada vai adiantar. Informou que lutaram tanto para construir clínicas da família em locais que eram desertos sanitários. Finalizando, disse estar muita indignada e chateada, pois apostaram nessa gestão. Porém, não têm médicos e as pessoas estão morrendo. Enfim, pede ajuda para solucionar sua pergunta. O **coordenador do CIEVS RIO Caio Ribeiro** disse que juntos viram a evolução na cidade e depois teve uma redução na estratégia da família nos últimos anos. Agora, vem a ampliação para locais mais necessitados, inclusive na AP 5.2 que é uma área ótima para a expansão de saúde da família. Disse saber o que a conselheira está falando da dificuldade que existe nessa área, mas que tenha a certeza que a Secretaria Municipal de Saúde está se esforçando para complementar essas equipes. Que aguardem e acreditem porque muito em breve as explicações possam ser solucionadas porque nas discussões que participa como Vigilância em Saúde, percebe o empenho da Atenção Primária e da Secretaria Municipal de Saúde em ampliar as equipes de forma completa para a população carioca. Por fim, vão continuar lutando para que isso aconteça. A **conselheira Neide Maria Neres Tinoco** reforçando o que falou a conselheira Sônia Maria do Nascimento, disse acreditar muito nessa gestão, porém estão desde janeiro com as OS nas unidades de saúde para dar jeito na situação que, infelizmente, a RIOSAÚDE não deu. Então, perguntou onde estão os médicos? Pediu para deixar registrado que essa reclamação não é só da Clínica da Família Everton de Souza Santos, pois a Clínica da Família Rogério Rocco também está sofrendo com esse mesmo problema, inclusive dirigiram ofícios ao coordenador da CAP 5.2, informando que a OS IABAS está contratando e que estão envidando esforços. Pediu que, através de seus representantes o Secretário Municipal de Saúde, Dr. Daniel Soranz receba essa reivindicação, isto é, que o CDS da AP 5.2 tenha vagas para médicos e quando estiver sendo entrevistado na Rede Globo falando da vacinação e, do último paciente que saiu do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, que ele diga que na AP 5.2 têm vagas para médicos. Como a Rede Globo tem um amplo poder de chegar ao povo brasileiro, de repente o mesmo consiga fazer com que saibam que na AP 5.2 precisa de médicos, até porque a mesma situação deve está acontecendo em outras áreas programáticas e não somente lá, mas em muitas clínicas da família. Ressaltou que o coordenador da CAP 5.2 vem respondendo e que temos cento e cinquenta equipes. Entretanto, os pacientes chegam às unidades de saúde e os médicos não estão lá.



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ref.: 16/11/2021

Prosseguido, disse que o coordenador da CAP 5.2 a informou que a estratégia de saúde da Clínica da Família não atende com médico sentado ao lado do paciente, pois ele tem que fazer o dever, fazer baldeações e tem que se especializar. Isso é um investimento que fazem ao SUS, de procurar capacitação e melhorar esse profissional. Acontece que esse profissional não deve ficar quarenta horas se capacitando longe das unidades de saúde. A reclamação que recebe dos usuários é que nas unidades de saúde só têm enfermeiros. Relatou também que a prefeitura está investindo na vacinação para que depois disso, as pessoas circularem em um período da volta de muitos turistas. Como ficará a saúde pública? As pessoas terão que ir ao Hospital Municipal Rocha Faria (HMRF)? Aproveitando, disse também que receberam demandas do HMRF de profissionais que não quiseram se identificar, mas disseram da sobrecarga de trabalho com número reduzido de médicos e outros profissionais e com salário irrisório. A OS parece que está pagando um salário mais atrativo. Mesmo assim, essa campanha para trazer médicos as unidades de saúde, não tem ampla divulgação. Por isso, faz um apelo para que o Secretário Municipal de Saúde, Dr. Daniel Soranz quando estiver falando na TV Globo, que chamem os médicos para virem porque desde janeiro estão ouvindo que não conseguem empregar médicos nas unidades de saúde na cidade do Rio de Janeiro, em especial na AP 5.2. Finalizando, perguntou novamente onde estão os médicos porque só temos enfermeiros no atendimento? Esta é a reclamação dos usuários do CDS da AP 5.2 e que estão trazendo aqui e agora ao CMS/RJ: "vacinar é importante, mas nós precisamos de médicos cuidando da população e não somente de enfermeiro porque enfermeiro não é médico". Respeitamos todas as classes trabalhadoras da saúde, mas enfermeiro não é médico. Precisamos de médicos. O HMRF não está suportando mais aquilo que a Atenção Primária não está dando conta. Esse é o recado e pedem ao Secretário Municipal de Saúde, Dr. Daniel Soranz que atenda essa reivindicação. O **coordenador do CIEVS RIO Caio Ribeiro** disse que ouviram a resposta que deu anteriormente e concorda com as conselheiras e os conselheiros. Porém, como foi falado estão representando a Secretaria Municipal de Saúde, apesar de não terem responsabilidades sobre todas as demandas, mas que irão comunicar a todos os gestores responsáveis. **Ponto três:** e-mail do conselheiro Marcello Deodoro. Assunto: Aquisição e distribuição de preservativos masculinos e femininos nas Unidades de Saúde pela Prefeitura do RJ. O **conselheiro Marcelo Cláudio Nunes Deodoro** informou que representa comunidades e favelas. Disse que faz parte de um grupo chamado comunidades saudáveis pelo CEDAPS, onde é conhecido e que faz um trabalho de divulgação, trabalho assim como fórum de tuberculose e doenças sexualmente transmissíveis. Por isso, enviou um e-mail porque, justamente, existe uma lacuna no que diz respeito à prefeitura na atualidade. Segundo lhe informaram, parece que somente o governo federal está cumprindo com a sua parte, mas a prefeitura não está cumprindo. Disse que têm três tópicos e que fará a leitura rapidamente porque são bem sucintos para que alguém o faça compreender, pois é Controle Social e não entende muito bem. 1- Por que não está acontecendo à complementação dos quantitativos de preservativos internos e externos que vem do



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ref.: 16/11/2021

Ministério da Saúde? 2 - Por que não estão comprando o gel lubrificante que não veio do Ministério da Saúde desde agosto de 2020? Se puder consignar em ata a resposta do governo, por favor. 3 – o Fórum de ONG/AIDS está querendo também uma cópia dessa ata. Então, a pergunta do seu e-mail se baseia nisso, isto é, em saber o que a prefeitura está fazendo em relação à situação dos preservativos, tendo em vista, que a prefeitura tem uma parcela de responsabilidade para com a população também. Desde que começou a pandemia, as pessoas não deixaram de ter relações sexuais. Por isso, têm que tomar o máximo de cuidado com a nossa população. Neste momento, a **Farmacêutica Flávia Willi** deu início a apresentação de como é feito o repasse dos preservativos do Ministério da Saúde para a SMS, utilizando-se de recursos audiovisuais, comentando-os e explicando-os. Ao final, foi aberto o ciclo de perguntas e respostas. O **conselheiro Marcelo Cláudio Nunes Deodoro** disse que a Farmacêutica Flávia Willi não respondeu suas perguntas, pois o que ela fez foi confusão. Novamente, repetiu a pergunta da seguinte forma: Qual é a cota de contribuição que a SMS ou a prefeitura, efetivamente, está fazendo para que isso não fique no vácuo? Porque até agora não teve respostas e, assim como a ONG/AIDS, também deseja as respostas e, também a resposta oficial do governo federal para com a prefeitura do por quê dessa situação? Até agora nenhuma pergunta teve resposta. A **Farmacêutica Flávia Willi** pediu desculpas e informou quando fez a apresentação para o CMS/RJ, que somente tomou conhecimento da pauta. Por outro lado, não lhe deram esses questionamentos e, com certeza, se soubesse dos citados questionamentos com certa antecedência daria as respostas. Então, levará a nossa coordenação para que possam apresentar num segundo momento esses questionamentos. O **Superintendente da Atenção Primária Dr. Renato Cony Serodio** informou que em relação à compra de insumos como o gel ou preservativo, existe uma Resolução do Ministério da Saúde impedindo os municípios e Estados de comprar aquilo que é enviado pelo próprio Ministério da Saúde (MS). Portanto, se o Ministério da Saúde é o responsável pelo encaminhamento ou seu envio aos municípios de determinados insumos, não cabe a Secretaria Municipal de Saúde comprar. Caso os integrantes da Secretaria Municipal de Saúde comprem, os Órgãos de Controle vão questioná-los do por que de ter sido feito esse gasto, visto que está na competência de outro Ente federativo. Por isso, no caso dos preservativos e do lubrificante, eles ficam com esse impedimento. O **conselheiro Marcelo Cláudio Nunes Deodoro** disse que a informação a qual lhe foi passada e dada por quem de direito, está equivocada porque independente do fornecimento do governo federal existe, sim, uma parcela que o poder municipal tem que fazê-lo presente. Com isso, as ONGs e os movimentos que lutam pela vida estão tratando disso na atualidade porque ninguém está acompanhando nada, ninguém sabe de nada. E fez a seguinte indagação: essa é a resposta? O **Superintendente da Atenção Primária, Dr. Renato Cony Serodio** disse que não foi essa a resposta que deu e o que está falando é sobre a Resolução do Ministério da Saúde que irão “levantar” para depois enviá-la ao CMS/RJ para que os conselheiros possam apreciar. Ressaltou que o restante da afirmação foi interpretação e não o que disse. O **conselheiro Marcelo Cláudio Nunes**



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ref.: 16/11/2021

Deodoro disse que abre o debate para os conselheiros que queiram participar. A **conselheira Neide Maria Neres Tinoco** disse que se inscreveu para pedir que o conselheiro Rene Monteiro de Almeida Junior tenha voz já que está fazendo uma observação no "chat" em relação às pactuações tripartites que "reza" que cada Ente tem responsabilidade na compra desses insumos apesar do Superintendente da Atenção Primária, Dr. Renato Cony Serodio ter explicado a legislação, mas existe uma Normativa que é a Tripartite. Como o conselheiro Rene Monteiro de Almeida Junior não estava presente virtualmente, a **Secretária Executiva Carmem Terezinha Gomes Sasaki** leu a seguir os questionamentos postados no "chat" por ele para serem consignados em ata: "Além dos preservativos masculinos, existe uma alta demanda de gel lubrificante que é fundamental para a prevenção de populações vulneráveis. A demanda do gel lubrificante é alta e absolutamente necessária já que é um insumo que limita a infecção de HIV e outras ISTs. Disse que existe uma obrigação através da Pactuação Tripartite onde não só o governo federal, mas também os estados e municípios são obrigados a comprar os insumos de prevenção. Sendo assim, à prefeitura é obrigada a comprar esses insumos também. Se a prefeitura for esperar somente o governo federal enviar esses insumos, às ações de prevenção ficarão seriamente comprometidas em nosso município. Esperar somente pelo governo federal é ir contra a Pactuação Tripartite de compra de insumos. Não adianta o município ficar apenas esperando pelo governo federal. É obrigação do município também fazer essa compra". Por isso, solicito que fique registrado em ata as minhas falas aqui no "chat". A **conselheira Valeska Holst Antunes** disse saber que têm algumas medicações, por exemplo, que têm uma regulamentação bem rígida de serem distribuídas pelo Ministério da Saúde. É o caso da medicação para tuberculose, por exemplo, e para o HIV. Essa Portaria específica que você, Renata, falou sobre a aquisição dos preservativos, de fato, tentou procurar e não conseguiu encontrar. Disse que a conselheira Larissa Cristina Terrezo Machado na reunião da Comissão Executiva chegou a comentar isso e que vocês chegaram a pensar em fazer uma licitação de compra e depararam com esse impedimento. Então, isso é importante que chegue ao Controle Social para que tenham conhecimento. Sugeriu encaminhar para a Comissão Executiva daqui essa pauta para que seja recolocada na próxima reunião ordinária com essa discussão e que tragam essa Normativa que impede a compra pelo município. A **conselheira Larissa Cristina Terrezo Machado** informou que o Dr. Renato Cony Serodio não se encontra aqui, pois precisou voltar para uma atividade em que estava, mas está pedindo a ele a Resolução e que enviará a conselheira Valeska Holst Antunes assim que receber. Para ratificar, a **Presidente do Conselho Municipal de Saúde Maria de Fátima Gustavo Lopes** pediu a conselheira Larissa Cristina Terrezo Machado que retorne com esse ponto, por solicitação, na próxima reunião da Comissão Executiva para que seja colocado como ponto de pauta na reunião de dezembro. Então, indagou a conselheira se pode ser? A **conselheira Larissa Cristina Terrezo Machado** disse que pode sim, mas se a Resolução sanar as dúvidas da possibilidade da gente realizar a aquisição pelo município ou não da legalidade disso, não sabe se necessita ser um ponto de pauta porque também



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ref.: 16/11/2021

esbarram numa questão que é a responsabilidade individual por ser da pessoa que assina uma licitação de compra e acaba incorrendo em uma improbidade. Então, a gente nesse caso não terá muito o que discutir. O que faz, enquanto Secretaria Municipal de Saúde é provocar o Ministério da Saúde para que forneça, ou seja, que o Ministério da Saúde ou o Estado forneça, pois isso é o que temos feito. Contudo, buscará essa Resolução para enviar aos conselheiros. Finalizou informando que irão avaliar na próxima reunião da Comissão Executiva, se esse tema poderá se tornar um ponto de pauta para a próxima reunião ordinária. A **Presidente do Conselho Municipal de Saúde Maria de Fátima Gustavo Lopes** disse que vai encaminhar e colocar no grupo do WhatsApp para avaliarem e decidirem na próxima reunião da Comissão Executiva com você trazendo esse retorno, se tem a necessidade ou não de ser ponto de pauta mais explicativo e não outra questão. Entende que falar dessa Resolução é tudo. Finalizando, agradeceu aos que fizeram as apresentações. **Ponto 4:** Ofício CDS da AP 5.1 nº 153/2021. Assunto: Apresentação Plano de Ação Saúde do Trabalhador - 30 minutos, que foi retirado. A **Secretária Executiva Carmem Terezinha Gomes Sasaki**, deu início em seu lugar o **Ponto 7:** Mudança da sede do Conselho Municipal de Saúde - **30 minutos**. A **Presidente do Conselho Municipal de Saúde Maria de Fátima Gustavo Lopes** disse que na última semana de outubro, foi informada e a Secretária Executiva Carmem Terezinha Gomes Sasaki que seria necessário realizar a mudança da sala atual em que se encontra a sede do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro para outro lugar. Afirmou que inicialmente não se colocou sobre o assunto, pois viu a necessidade de comunicar antes a todos os conselheiros. Relatou que na última sexta-feira, dia 13 de outubro de 2021, ocorreu uma reunião na qual a conselheira Neide Maria Neres Tinoco que representou o CMS/RJ, foi anunciado pelo Secretário Municipal de Saúde Daniel Soranz que o motivo desta troca é uma obra no prédio onde está situado o Conselho Municipal de Saúde, sendo mais específico nos andares 6, 7 e 8, motivo pelo qual as salas desses andares ficarão inabitáveis em torno de 6 meses. A Presidente do Colegiado salientou a necessidade do funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e assim foram oferecidos alguns espaços cuja primeira sugestão foi o PARN - Policlínica Antônio Ribeiro Netto, que foi visitada por alguns conselheiros, inclusive pela Presidente desse Colegiado e pela presidente da Área de Planejamento da AP 2.1, Maria Edileusa Braga Freires e que consideraram o local na AP 1.0 não adequado para tal. Assim foram dadas outras opções como uma sala na LIGHT que, por sua vez, necessita de uma obra antes e por fim o Sindicato dos Estivadores, no qual o Secretário Municipal de Saúde Daniel Soranz junto com os presidentes de algumas Áreas de Planejamento, visitaram o local e assim foi oferecido o espaço do auditório que tem capacidade para 200 pessoas e na parte superior onde poderá ficar situada a Secretaria Executiva. Prosseguindo, informou que houve uma deliberação e os Presidentes das Áreas de Planejamento presentes no dia, concordaram com esse último espaço. A presidente em questão, porém ressaltou que o Conselho Municipal de Saúde não pode ser desvinculado do espaço da Prefeitura onde habita com a Secretaria Executiva. Contudo, foi garantido que dentro de 5 a 6 meses deverá ser restabelecido o ambiente



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ref.: 16/11/2021

atual da sede do Conselho Municipal de Saúde. Disse então que gostaria que houvesse uma deliberação entre todos, inclusive os presentes no processo de conhecimento sob a temática e sobre o assunto para que haja uma opinião que permeia as circunstâncias da troca de ambiente. A próxima a falar foi a **conselheira Neide Maria Neres Tinoco** dizendo que todos foram pegos de surpresa com esta notícia porque quando os Presidentes das Distritais souberam disso, convocaram imediatamente uma reunião extraordinária para que este tema fosse abordado e deixou esclarecido que os conselheiros não concordam com a desvinculação do Conselho Municipal de Saúde de sua sede atual, que fica dentro do Nível Central da Secretaria Municipal de Saúde, por motivos de cultura, estratégicos e para um melhor funcionamento deste. Disse que quando a informação foi lhes passada, estes convocaram uma audiência onde foram registradas as reivindicações dos Conselhos Distritais de Saúde e ressaltou que o Secretário de Saúde se comprometeu a terminar a obra em 6 meses e que esta tem como objetivo solucionar os problemas ocupacionais dos Conselhos Distritais. Disse também que apenas foi concordado que tal situação seja provisória e foi entregue uma cópia protocolada das reivindicações provenientes do Conselho Municipal ao Secretário de Saúde Daniel Soranz. A seguir a palavra foi passada ao **conselheiro Marcelo Cláudio Nunes Deodoro** que com esta disse ter percebido na reunião anteriormente citada, que não houve diálogo entre o Secretário de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde acerca da situação apresentada e que apenas foram impostas soluções. Acrescentou também que foi a uma reunião e que o vigente Secretário de Saúde não teve a intenção de dialogar, alegando assim que não sentiu que tal decisão foi democrática. Disse também que considerou isso uma falta de respeito, pois tal situação poderia ter sido informada anteriormente à Presidente do Conselho Municipal de Saúde Maria de Fátima Gustavo Lopes. Salientou que o local proposto (Sindicato dos Estivadores) é totalmente inapropriado para habitação do Conselho Municipal de Saúde, defendendo que devido a idade avançada da maioria dos conselheiros, tal lugar tem escadas muito extensas e estreitas, sem corrimão e que o local não proporciona mobilidade e locomoção aos que constituem a organização. Reafirmou que não confia na decisão de sair do prédio atual. Disse que nunca se sentiu tão menosprezado em uma reunião, afirmando também que não possui nada contra o Sindicato dos Estivadores, mas acredita que não é uma boa opção para residir a sede do CMS/RJ. A próxima a falar foi a **conselheira Valeska Holst Antunes** dizendo acreditar ser bom ter ocorrido uma reunião para esclarecimento e que na verdade, todos foram comunicados por “rádio corredor”. Informou que a Presidente Distrital da AP 1.0 foi comunicada que o Conselho Municipal de Saúde estaria se mudando para lá sem que todos tivessem sido avisados antecipadamente e que seria algo provisório ou definitivo. Disse então que se faz necessário dialogar a questão da reforma, mas tudo deve ser feito de maneira formal e logo sugeriu que antes de qualquer mudança, tudo seja oficiado. Disse que desde o início, a Secretaria Municipal de Saúde deveria ter enviado um ofício à Secretaria Executiva e a Presidência do Conselho Municipal de Saúde comunicando tal problemática e quais seriam as soluções. Disse concordar que é



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ref.: 16/11/2021

necessário ter uma sede provisória e reforçou a necessidade de oficial também o retorno para a sede junto a Prefeitura do Rio de Janeiro, não só pela facilidade de acesso dos usuários e conselheiros, mas pelo fluxo de informações administrativas entre a SMS/RJ e o CMS/RJ. Seguindo assim, a palavra foi passada para a **conselheira Neide Maria Neres Tinoco** reiterando que todas as informações sobre a mudança e local provisório, deveriam ter sido repassadas à presidência e para a Comissão Executiva devidamente documentadas com todos os detalhes por escrito para uma melhor avaliação pelo Conselho Municipal de Saúde. Quanto ao local proposto, disse claramente que este não é uma boa alternativa, pois não oferece meios de acesso, além de ser um local estreito com escadas, no qual conselheiros com alguma dificuldade não têm meios para aceder. Assim, sugeriu que o espaço provisório poderá localizar-se dentro do Centro Administrativo São Sebastião, na sala de reunião do 6º andar, já que tal situação é provisória e que fornece mais acessibilidade. Ressaltou que os presidentes dos Conselhos Distritais em sua maioria estão contra a mudança da sede do Conselho Municipal de Saúde e afirmou que foi deliberado que a sede deve sempre residir dentro da sede da Secretaria Municipal de Saúde. Finalizou pedindo pela deliberação acerca do melhor local provisório para estanciar o Órgão. A próxima falar foi a **conselheira Lucimar Oliveira do Nascimento** afirmando que deveria ser esclarecido o tipo de obra e o porquê de ter que desocupar as salas, pois é irreal crer que esta seja tão gigantesca que no CASS - Centro Administrativo São Sebastião, não possua um espaço para habitação. Reafirmou o descaso com a documentação da situação e disse que se tal obra for semelhante às outras que se arrastam desde janeiro deste ano em que nenhum Parecer é dado pela Secretaria Municipal de Saúde; é perigoso porque pode levar a perda da locação da sede atual. Finalizou dizendo que não concorda com a forma que a situação foi apresentada. A seguir a palavra foi passada para o **conselheiro José Cosme dos Reis** afirmando que não pôde estar presente na reunião junto ao Secretário de Saúde Daniel Soranz, e que de fato, tem a necessidade da manifestação e presença de todos os presidentes das áreas de planejamento e não apenas de alguns, pois isso enfraquece a voz que o corpo do Conselho tem, não deixando a situação a ser solucionada somente pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde Maria de Fátima Gustavo Lopes. A próxima a se manifestar foi a **conselheira Maria de Lourdes Tavares Cavalcanti**, declarando ter sido contemplada pela colocação dos outros conselheiros e reforçando que é indispensável a formalização da necessidade, entrando em concordância com conselheira Neide Maria Neres Tinoco sobre buscar uma sala provisória disponível no Centro Administrativo São Sebastião ou outra locação próxima ao prédio em que se situa a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Após, o **conselheiro Ludugério Antônio da Silva** fez o seguinte questionamento: o Conselho é construtivo ou deliberativo? Afirmou quem deseja ser respeitado deve respeitar igualmente e sugeriu a Presidente do Conselho Municipal de Saúde Maria de Fátima Gustavo Lopes que emitisse um ofício à administração do prédio (CASS) solicitando um espaço para a sede do Conselho Municipal de Saúde e um espaço para que sejam realizadas as reuniões do mesmo caso haja necessidade. Reforçou



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ref.: 16/11/2021

também a necessidade do diálogo, pois a decisão em vista do que foi alegado pelos outros conselheiros, não foi democrática. Reiterou que como explícito na Lei 8.080, os Conselhos de Saúde sempre devem ser orientados sobre as problemáticas para deliberação. A seguir com a palavra, o **conselheiro Abílio Valério Tozini** dizendo que não pôde comparecer a última reunião, mas a conselheira Maria Edileusa Braga Freires compareceu e defendeu que o Conselho Municipal de Saúde deve sempre estar alocado onde a Secretaria Municipal de Saúde estiver. Disse ainda que sua proposta é onde for a SMS/RJ estiver durante a obra, o Conselho Municipal de Saúde deve ter um lugar lá também. A próxima a falar foi a **conselheira Neide Maria Neres Tinoco** que concordou com a frase do conselheiro Ludugério Antônio da Silva sobre o Conselho Municipal ser deliberativo e pediu que todos os conselheiros assim deliberem sobre o caso exposto e acrescentou uma solicitação a Presidente do Conselho Municipal de Saúde Maria de Fátima Gustavo Lopes para que elabore um ofício com o resultado desta deliberação à administração do CASS, solicitando espaço, assim como dito pelo conselheiro Ludugério Antônio da Silva. O outro encaminhamento é para o Secretário de Saúde Daniel Soranz com o Parecer sentenciado pelo Colegiado. A **conselheira Maria Edileusa Braga Freires** com a palavra disse concordar com todos e afirmou estar muito indignada com a situação vigente, pois tem a sensação de que querem desestabilizar o CMS/RJ e solicitou atenção para o ocorrido na reunião. Assim finalizando a **Presidente do Conselho Municipal de Saúde Maria de Fátima Gustavo Lopes** citou novamente as propostas e encaminhamentos apresentados anteriormente para deliberação. Seguindo com a palavra o **conselheiro Abílio Valério Tozini** disse não concordar com o encaminhamento que sugere entrar em contato com a administração do CASS para reivindicar uma sala, pois este não é o papel do Conselho Municipal de Saúde. Sugeriu que esta ação seja executada pelo Secretário de Saúde e que o Conselho Municipal apenas indique que existe a necessidade de residir no mesmo local da SMS/RJ. Retomando a palavra, a **Presidente do Conselho Municipal de Saúde Maria de Fátima Gustavo Lopes** solicitou a deliberação sobre o encaminhamento para votação do Colegiado. A **conselheira Valeska Holst Antunes** sugeriu que no ofício houvesse a afirmação que nenhuma mudança será realizada até que tudo seja oficializado juntamente a vontade de permanecer dentro da estrutura administrativa e afirmou que o encaminhamento do conselheiro Ludugério Antônio da Silva deve ser votado posteriormente de que será uma consulta a administração do CASS em busca de uma sala. Assim serão duas votações na ordem de pronunciamento. O **conselheiro José Cosme dos Reis** com a palavra, disse que em sua opinião seria interessante para resolver de fato a situação o agendamento de uma reunião extraordinária com pauta única. Em seguida, uma **conselheira que não se identificou** discordou, dizendo que a deliberação já havia sido construída e que faltava apenas a votação para concluí-la. Assim a **Presidente do Conselho Municipal de Saúde Maria de Fátima Gustavo Lopes** retomou novamente as propostas que seria o desejo de trocar a sala, porém, dentro da estrutura do CASS, junto a sede da Secretaria Municipal de Saúde e a segunda de enviar um ofício para a administração



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ref.: 16/11/2021

do prédio requisitando um espaço para residir, juntamente com a solicitação de oficialização da situação aqui discutida para votar em separação e explicou também que tal deliberação é importante, pois será necessário emitir um comunicado alegando que o CMS/RJ não está inoperante, mas sim em uma locação diferente da anterior. Dessa forma foi conduzida a votação, primeiramente, para a construção do ofício com o pedido de oficialização da solicitação de mudança da sala da sede do Conselho Municipal de Saúde que deverá ser enviado ao Secretário de Saúde Daniel Soranz. Seguindo assim, a **Secretária Executiva Carmem Terezinha Gomes Sasaki**, conduziu a votação e ao verificar o quórum, o ponto deu-se como aprovado pela maioria simples dos presentes. A segunda proposta, que diz respeito é comunicar a vontade do Colegiado, mesmo que possa ocorrer uma mudança provisória, o Conselho Municipal de Saúde permaneça próximo a sede da Secretaria Municipal de Saúde. Colocada em votação, assim verificando o quórum foi classificada como aprovada pela maioria simples com uma abstenção. A terceira proposta foi colocada em votação e se refere à emissão de um ofício endereçado à administração do CASS solicitando as opções de alocação próximas à estrutura da SMS/RJ para residir a sede do CMS/RJ provisoriamente. Ao verificar a manifestação da maioria presente, a proposta foi dada como aprovada pela maioria simples. Seguindo assim, a **Secretária Executiva Carmem Terezinha Gomes Sasaki** deu início ao **Ponto 5**: Deliberação do OFÍCIO S/SUBGERAL/CGCCA nº 1103/2021. Assunto: Publicação de Edital de Convocação Pública nº 007/2021 - **10 minutos**. Assim chamou para realizar a explanação a **Sra. Flávia da CGCCA**, que com a palavra disse afirmando tratar-se do Chamamento Público para contratação e credenciamento de estabelecimentos de saúde para prestar atendimento ambulatorial multidisciplinar nos diversos processos de reabilitação. A **conselheira Valeska Holst Antunes** se manifestou dizendo que neste mesmo ano foi aprovado um edital parecido e questionou também se o edital diz respeito apenas sobre contratação ou abrange sentidos de renovação de contrato também. A **Sra. Flávia da CGCCA** respondeu que o edital anterior foi apenas para fisioterapia em si. Esclareceu que o edital em questão diz respeito à reabilitação em todos os sentidos, ou seja, centros de reabilitação de maior complexidade. Afirmou também que o mesmo irá contemplar novas contratações e renovações de contratos. A **Presidente do Conselho Municipal de Saúde Maria de Fátima Gustavo Lopes** pediu para que depois de concluída a contratação, a Sra. Flávia da CGCCA retorne para apresentar os frutos do edital. A **conselheira Neide Maria Neres Tinoco** questionou até quando irá este Chamamento? E, até quando as unidades que têm interesse em ser prestadoras de serviço do SUS terão oportunidade de participar de tal? E, ainda, se poderá ser prorrogado, pois existem instituições que não tem conhecimento do mesmo porque não acompanham o diário oficial. A **Sra. Flávia da CGCCA** respondeu que o Edital foi aberto no dia 29/10 e assim as unidades podem se inscrever do dia 03/11 ao dia 17/11. Para solicitar uma prorrogação para fins de divulgação, será necessário consultar o jurídico primeiro. A **conselheira Maria de Lourdes Tavares Cavalcanti** perguntou onde foi publicado o Edital e pediu por um link? A **Sra. Flávia da CGCCA** respondeu que foi publicado no Diário Oficial de



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ref.: 16/11/2021

29/10/2021 e sugeriu como não há nada para aprovar, tendo em vista, que o edital já foi publicado, que fosse referendado, pois há uma necessidade de respaldo e gostaria de recomendar que os editais anteriores sejam enviados com antecedência para o Conselho Municipal de Saúde. O **conselheiro Abílio Valério Tozini** sugeriu que o Conselho Municipal de Saúde esteja ciente do Edital e recomenda o envio antecipado dos próximos editais, antes da publicação, solicitando a prorrogação dos prazos. Para auxiliar na deliberação a **Secretária Executiva Carmem Terezinha Gomes Sasaki** leu o Edital para os conselheiros e adicionou que o Edital foi enviado para a Secretaria Executiva no dia 03/11. Em seguida, colocou em votação a aprovação do Edital e as recomendações. Ao verificar o quórum, o ponto foi aprovado pela maioria simples com uma abstenção. O **conselheiro Ludugério Antônio da Silva** justificou sua abstenção alegando que a metodologia utilizada não foi justa e reafirmou a necessidade do Edital passar primeiramente pelo Conselho Municipal de Saúde para depois ser publicado. Seguindo assim, a **Secretária Executiva Carmem Terezinha Gomes Sasaki** deu início ao **Ponto 6**: e-mail do conselheiro Osvaldo Sérgio Mendes. Assunto: Empresa de Limpeza GMQ FACILITIS - **30 minutos**. Em seguida convidou o Sr. Jorge Luís da Subsecretaria de Gestão para realizar a explanação do item. O **Sr. Jorge Luís da Subsecretaria de Gestão** cumprimentou a todos informando que foi realizado um levantamento dos pontos que referem-se ao contrato e que pode afirmar a partir disso que existem processos administrativos em aberto e que dois deles estão em abertura contraditória e ampla defesa. Informou também que no dia 11 de novembro foi divulgado no Diário Oficial uma multa referente a 10% no valor do contrato, assim finalizando. Agradeceu a todos e disse que está disponível para esclarecimentos. A **Presidente do Conselho Municipal de Saúde Maria de Fátima Gustavo Lopes** corrigiu dizendo que o e-mail não é referente à contratação, mas sim ao atraso do pagamento dos funcionários que não foi realizado. O **conselheiro Ludugério Antônio da Silva** informou que os funcionários ainda estão sem pagamento e cobrou por uma solução. O **Sr. Jorge Luís da Subsecretaria de Gestão** afirmou que contratos distintos e assinados por outras subsecretarias, encontraram muitas dificuldades por conta do serviço da empresa em questão e assim como dito antes, foi aberto um processo administrativo para que as justas penalidades sejam aplicadas e esclareceu que uma das penalidades já foi imposta a empresa que tinha contrato com a IVISA. Disse que a Subsecretaria junto a Procuradoria está buscando os meios possíveis para resolver a situação. O **conselheiro Ludugério Antônio da Silva** solicitou que fosse elaborado um ofício para ser encaminhado ao prefeito ou secretário de saúde vigente, expondo a situação. A **Presidente do Conselho Municipal de Saúde Maria de Fátima Gustavo Lopes** disse que será elaborado expediente juntamente com a Secretária Executiva Carmem Terezinha Gomes Sasaki e enviado aos devidos remetentes. A mesma agradeceu ao Sr. Jorge Luís da Subsecretaria de Gestão e finalizou o ponto. A **Secretária Executiva Carmem Terezinha Gomes Sasaki** deu início ao **Ponto 8**: Apresentação do trabalho individual de cada comissão temática - **30 minutos** e convidou as comissões a darem seus informes. A **Presidente do Conselho Municipal de Saúde Maria de Fátima Gustavo Lopes** representando a

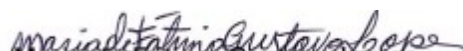


**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ref.: 16/11/2021

Comissão de Saúde Mental informou que a Conferência de Saúde Mental será regional, em Belford Roxo, no dia 28 de Janeiro de 2022 e solicitou uma reunião ampliada com os condutores da saúde mental para elaboração de propostas e escolha de delegados. A **conselheira Neide Maria Neres Tinoco** solicitou que a Presidente do Conselho Municipal de Saúde Maria de Fátima Gustavo Lopes se reunisse de forma extraordinária para dialogar acerca da perda de espaço do CMS/RJ para fortalecer a voz dos usuários e também prevalecer a região em que está situado o Conselho Municipal de Saúde, devido a acessibilidade. Não havendo mais nada a ser discutido e deliberado foi encerrada a reunião às dezoito horas e quatro minutos, e nós, **Yasmin Toledo dos Santos** e **Marcelo Dionízio Gomes** damos por lavrada a ata e assinamos em conjunto com a Presidente deste Conselho, **conselheira Maria de Fátima Gustavo Lopes**.


Marcelo Dionízio Gomes


Maria de Fátima Gustavo Lopes

Yasmin Toledo dos Santos